



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
ÓRGÃO GESTOR:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº.018/2021	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 010/2021	
ORDENADOR DE DESPESAS:	CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO	
PREGOEIRO:	SAMARA RODRIGUES LIRA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS UNIDADES GESTORAS, SEMED, FUNDEB, SEMAF, FMMA/SEMAT, FMAS/SEMTEPS E FMS/SEMSA.		
CONTRATO SEMTEPS:	Nº 003/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	JULIA G DE OLIVEIRA CNPJ: 35.884.141/0001-07	VALOR: R\$27.910,00
VIGÊNCIA:	12/01/2022 a 31/03/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Isaque Silva dos Santos e Adriano Castro Magalhães - Portaria nº 004/2022/SEMTEPS.	
CONTRATO SEMAT:	Nº 007/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	JULIA G DE OLIVEIRA CNPJ: 35.884.141/0001-07	
VALOR	R\$ 15.290,00	
VIGÊNCIA:	14/01/2022 a 30/04/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	ANTONIO JOCELIO DO CARMO SILVA, NEUDISON MELO DE AMORIM -Portaria Nº 001/2022 SEMAT	
ASSUNTO:	PARECER DOS CONTRATOS Nº003/2022 - SEMTEPS/ FMAS;e Nº 007/2022- SEMAT/FMMA.	

I- INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações pelo Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 010/2021 com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, 9.488/2018 Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II- DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.479 a 481);
- ✓ Memorando 02/2022 da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fls.482 a 483);
- ✓ Declaração de ordem orçamentária (fls. 484 a 485);
- ✓ Justificativa assinada pela Ordenadora de Despesa (fls.486 a 487);
- ✓ Autorização (fl. 488);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa (fls.489 a 495);
- ✓ Contrato nº 003/2022-SEMTEPS (fls.496 a 501);
- ✓ Portaria nº 004/2022 - SEMTEPS de designação de fiscal de contrato nº 003/2022 - SEMTEPS e Termo de Aceite de fiscalização do Contrato assinado pelos Servidores (fls. 502 a 504);
- ✓ Memorando 10/2022 da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar a elaboração do instrumento contratual para atender as necessidades desta secretaria, assinado pela ordenadora de Despesa (fl.505);
- ✓ Justificativa assinada pela Ordenadora de Despesa (fls.506 a 507);
- ✓ **Termo de Reserva Orçamentária (fl. 508);**
- ✓ Autorização (fl. 509);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa (fls.510 a 516);
- ✓ Contrato nº 007/2021-SEMTEPS (fls.517 a 522);
- ✓ Portaria nº001/2022 - SEMAT de designação de fiscal de contrato nº278/2021(fl.523 a 524);
- ✓ Publicação do extrato do contrato Nº 003/2022 - SEMTEPS (fl.525);
- ✓ Publicação do extrato do contrato Nº 007/2022 - SEMAT (fl.526);
- ✓ Termo de conclusão Setor de Licitações e Contratos (fl.527);

III- DA FASE EXTERNA:

- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato dos contratos nº 003/2022 - SEMTEPS, no dia 18/01/2022 **CI:82A774C8**(fl.526); contrato nº 007/2022 - SEMAT, no dia 18/01/2022 **CI 12803D02** e Portal da Transparência

IV- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 010/2021 consta os contratos celebrados com a SEMTEPS, através do Fundo Municipal De Assistência Social; SEMAT, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

- ✓ Contrato de nº 003/2022 - SEMTEPS firmado com a Empresa JULIA G DE OLIVEIRA CNPJ:35.884.141/0001-07 no valor total de R\$ 27.910,00;(Vinte e Sete mil novecentos e dez reais), dotação orçamentária, und 020502 Fundo Municipal de Assistência Social, funcional:08.243.0003.2084.0000 manutenção da **Programa Bolsa Família**. Cat econ 3.3.90.00 material de consumo código de aplicação: **500 056** fonte de recurso: 0 3 030; dotação orçamentária, und 020502 Fundo Municipal de Assistência Social, funcional:**08.244.0003.2079.0000** manutenção da **Programa PBV Lanchas da Assi. Social CRAS**. Cat econ 3.3.90.00 material de consumo código de aplicação: **500 001** fonte de recurso: 0 3 030; dotação orçamentária, und 020502 Fundo Municipal de Assistência Social, funcional:**08.244.0003.2083.0000** manutenção **dos centros de ref. De assis. Social- CRAS**, Cat econ 3.3.90.00 material de consumo código de aplicação: **500 001** fonte de recurso: 0 3 030; dotação orçamentária, und 020502 Fundo Municipal de Assistência Social, funcional:**08.244.0003.2080.0000** manutenção **do Conselho Tutelar**, Cat econ 3.3.90.00 material de consumo código de aplicação: **510 001** fonte de recurso: **01 001** com vigência de 12/01/2022 a 31/03/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente,



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

assinado pelas partes qualificadas (fls. 496 a 501), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação".

- ✓ Contrato de nº 007/2022 - SEMAT firmado com a Empresa JULIA G DE OLIVEIRA CNPJ:35.884.141/0001-07 no valor total de R\$ 15.290,00;(quinze mil duzentos e noventa reais), dotação orçamentária: funcional: **04.122.0013.2088.0000 Manut. FMMA**, Cat econ 3.3.90.30 material de consumo, com vigência de 14/01/2022 a 30/04/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls. 496 a 501), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação".

V- CONCLUSÃO

Constata-se que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2021- SEMED e os contratos nº 003/2022-SEMTEPS/FMMA e Nº 007/2022- SEMAT/ FMMA foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. **Recomendamos:** inserção no mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 21 de janeiro de 2022.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 028/2021